



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.484/2024

EMENTA: Institui o dia Municipal em Homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e aos Agentes de Combate a Endemias-ACE, no município de Pesqueira-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e **eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei**

Art. 1º. Fica instituído no município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, o dia 04 de outubro como o dia Municipal em Homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 10 de outubro de 2024

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

PREFEITO